INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA RUA JT-04, Nº180/284, NO BAIRRO OLIMPICO, NAS COORDENADAS Nº 2º 48' 9.745", W 60º 44' 5.534" VISANDO MELHORAR A TRAFEGABILIDADE E GARANTIR SEGURANÇA A MOTORISTAS E PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

A situação atual da via tem causado transtornos aos moradores, condutores e pedestres que circulam diariamente pelo local, gerando prejuízos materiais e dificultando o acesso às residências e aos serviços públicos. A execução do serviço de tapa-buraco pela Secretaria Municipal competente é medida essencial para restabelecer condições adequadas de mobilidade, prevenir danos maiores ao pavimento e promover segurança viária.

Diante disso, a intervenção solicitada se justifica plenamente, uma vez que atende ao interesse público, contribui para a preservação da infraestrutura urbana e assegura um deslocamento mais seguro e eficiente à população do Bairro Olímpico.

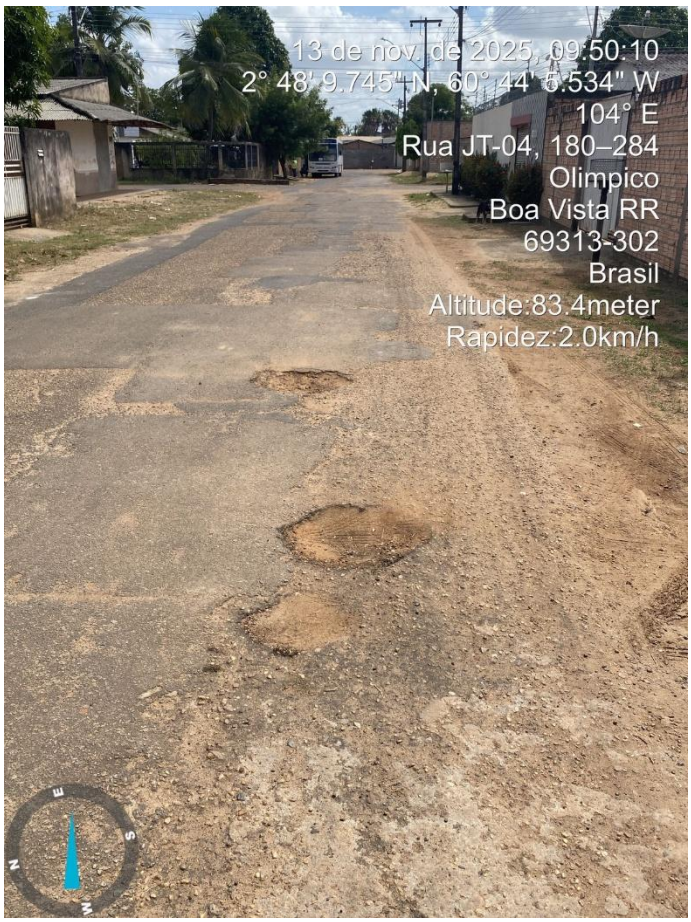

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 24 de Novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2025.12.02 09:17:07 -03'00'

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR